



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4986

Data: 24 de Setembro de 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2460 de 24 de Setembro de 2019, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas no valor de R\$ 13.123,35 (Treze mil, cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos, de acordo com a seguinte especificação:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.124 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701-2069 – Manutenção da Secretaria de Esportes

CONTA/ELEMENTO: 001421 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

556 – Transferências Lei 9615/98..... R\$ 12.927,10 (Sup)

CONTA/ELEMENTO: 001421 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

556 – Transferências Lei 9615/98..... R\$ 196,25 (Exc)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Superávit Financeiro 2018

FONTE 556	R\$ 12.927,10
------------------	----------------------

Excesso de Arrecadação 2019

FONTE 556	R\$ 196,25
------------------	-------------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Quatro dias do mês de Setembro de 2019


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL